

INÍCIO ORIENTAÇÕES DE ESTÁGIO DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E SERVIÇO SOCIAL.

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha, usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial nº 3.892/2004-MEC, de 24/11/2004, publicada no DOU em 26/11/2004, e, o Regimento Interno da FCST;

CONSIDERANDO as normas dos Cursos de Graduação de Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social,

CONSIDERANDO as decisões acatadas pelo Coordenador de Curso, Direção Acadêmica, Coordenador de Estágio e Professor Orientador,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer o início das orientações de Estágio Curricular dos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social no dia 12 de agosto de 2019.

Art. 2º - A orientação será realizada apenas com os alunos devidamente matriculados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ir. Marli Araújo da Silva
Diretora Geral